

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 6 – FUB, DE 18 DE MARÇO DE 2015

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (FUB) torna público que o **horário** e os **locais** de aplicação das provas objetivas, para o cargo 8: Assistente em Administração e para o cargo 17: Técnico em Ótica, e da prova discursiva, para o cargo 8: Assistente em Administração, referentes ao concurso público para provimento de cargos de nível superior e de nível intermediário para o seu quadro de pessoal permanente, estarão disponíveis para consulta, a partir da data constante do item 3 deste edital, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/fub_14_2, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

1 As provas objetivas e a prova discursiva para o cargo 8: Assistente em Administração terão a duração de **4 horas e 30 minutos** e serão aplicadas na data provável de **12 de abril de 2015, às 14 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

2 As provas objetivas para o cargo 17: Técnico em Ótica terão a duração de **3 horas e 30 minutos** e serão aplicadas na data provável de **12 de abril de 2015, às 14 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

3 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/fub_14_2, a partir do dia **6 de abril de 2015**, para verificar o seu **local de realização das provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o início destas, munido de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

5 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod*[®], gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *Walkman*[®], máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.

5.1 O Cespe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

5.2 O Cespe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **9, 10 e 14** do Edital nº 1 – FUB, de 3 de dezembro de 2014, e neste edital.

IVAN MARQUES DE TOLEDO CAMARGO
Presidente da Fundação Universidade de Brasília